

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 9606/2022**

*Sumário:* Alteração do mestrado em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Matemática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 165/2022, de 7 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Mestrado em Matemática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 1016/2009, publicada no *Diário da República* n.º 67, 2.ª série, de 6 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1919/2011.

Foi alterado pelo Despacho n.º 5763/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março e pelo Despacho n.º 10780/2017, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 11 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 30 de setembro de 2015 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/0317757 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado em 6 de janeiro de 2022, com o n.º de processo ACEF/1920/0317757 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

**Artigo 1.º****Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, e incluem uma revisão dos ECTS, uma revisão das horas de contacto e uma reorganização geral do plano de estudos.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1919/2011/AL02, em 21 de julho de 2022, entram em vigor a partir do ano letivo 2022/2023, aplicando-se aos alunos que ingressem a partir desse ano letivo, incluindo as situações previstas no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 7742/2021, de 6 de agosto.

22 de julho de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.



## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa  
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências  
 3 — Grau ou diploma: Mestre  
 4 — Ciclo de estudos: Matemática  
 5 — Área científica predominante: Ciências Matemáticas  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres  
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável  
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Matemáticas .....	CMAT OUT	54	48-66
Outra .....		0	0-18
<i>Subtotal</i> .....		54	66
<i>Total</i> .....		120	

## 10 — Observações:

Todos os anos será oferecido um leque de disciplinas optativas que terá em mente alargar a formação do aluno, obtida no 1.º ciclo, em diversas áreas da Matemática. As disciplinas serão anunciadas antecipadamente, de modo a que o aluno tenha a possibilidade de escolher logo de início o seu percurso de 2 anos, embora este possa ser ajustado com o acompanhamento do Coordenador do 2.º ciclo.

Com o aval do Coordenador, o aluno poderá fazer até ao máximo de 18 ECTS em disciplinas de outros segundos ciclos da FCUL ou de outras escolas da ULisboa ou do 3.º ciclo de Matemática da FCUL.

Os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento responsável.





Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	
					Total	Contacto									Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
	Cálculo das Variações . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Combinatória . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Equações com Derivadas Parciais	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Equações Diferenciais Ordinárias	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Geometria Riemanniana . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Grupos e Álgebras de Lie . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Introdução à Geometria Algébrica	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Lógica Matemática . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Métodos Matemáticos da Física . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Problemas de Evolução . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Semigrupos, Autómatos e Ligua- gens.	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Sistemas Dinâmicos . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Teoria dos Números Algébricos . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Teoria Ergódica . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Topologia Algébrica . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Topologia Diferencial . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Física Matemática . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Análise Numérica das Equações Diferenciais.	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Análise Estocástica . . . . .	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Método dos Elementos Finitos e Apli- cações.	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	168	35								35	6
	Projeto Complementar Individual 1	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	84							14		14	3
	Projeto Complementar Individual 2	CMAT	Não Aplicável	Semestral . . .	84							14		14	3

315548318